

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

CNPJ: 46.634.325/0001-27

RUA FREDERICO DIAS BATISTA, 140 - CENTRO - RIBEIRA/SP

## DECRETO Nº 20 de 02/03/2026

**“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 110.010,19 (cento e dez mil e dez reais e dezenove centavos)”.**

, do Município de RIBEIRA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 110.010,19 (cento e dez mil e dez reais e dezenove centavos), autorizado pela Lei 654 de 28/11/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07			SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.07.02			SANEAMENTO	
17.511.0015.1130			UNID SANITARIAS - USIS	
	231	2	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	110.010,19
<b>Total da Suplementação</b>				<b>110.010,19</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 110.010,19 (cento e dez mil e dez reais e dezenove centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIBEIRA, 02 de março de 2026.